



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 4 AGO 2008

Presidente

INDICAÇÃO Nº 290/08

Conceder descontos no IPTU aos munícipes que efetuarem plantio de árvores em suas calçadas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a concessão de descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos munícipes que tiverem plantadas ou efetuarem o plantio de árvores em suas calçadas. Para melhor compreensão desta indicação anexamos anteprojeto de lei neste sentido. Este projeto já existe em algumas cidades de nosso país, e é conhecido como IPTU Verde. Considerando que um dos maiores problemas ambientais de nossa cidade é a falta de cobertura vegetal adequada, tendo hoje somente 1,77% da área de nosso território coberta com vegetação nativa remanescente e somente 0,05% de área com ações de reflorestamento, acreditamos que esta iniciativa traria grande benefícios tanto à população quanto ao Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 04 de julho de 2.008.

ELIAS ANTÔNIO NETO,

VEREADOR.

2008-07-04 10:23:00 2008-07-04 10:23:00 2008-07-04 10:23:00